ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 53 / 2017

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O PATROLAMENTO DA RUA VALPÍRIO PINTO NO BAIRRO BELA VISTA.

Considerando: a solicitação de moradores da comunidade.

Considerando: é dever deste Vereador defender os interesses da população.

Considerando: o empenho do Poder Executivo Municipal em realizar e suprir as necessidades da comunidade.

Indico ao Executivo Municipal o patrolamento da Rua Valpírio Pinto no Bairro Bela Vista.

Sala das Sessões, Butiá, 16 de Março de 2017.

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador – PT

PROTOCOLO
Em 16/03/17 14:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"